

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 22/XII/2.^a SL

Aos 9 dias do mês de janeiro de 2012, pelas 10:35 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. Distribuição de iniciativas legislativas;
2. Distribuição de iniciativas europeias;
3. Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente da:
 - Petição n.º 191/XII/2.^a - "Contra a Partidocracia e em prol de uma verdadeira democracia representativa" - Relator - Deputado Hugo Lopes Soares (PSD);
 - Petição n.º 175/XII/2.^a - "Solicita a apreciação da constitucionalidade da alínea o) do artigo 3.º do regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional (aprovado pela Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho e alterado e republicado pela Lei n.º 29/2012, de 9 de Agosto), por violação do direito à reserva da vida privada, e da sua legalidade, por violação da Lei de Proteção de Dados" - Relatora - Deputada Margarida Almeida (PSD);
4. Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias;
5. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS para audição do Ministro da Administração Interna, para prestar esclarecimentos sobre a proposta da Comissão para revisão do Conceito Estratégico de Segurança e Defesa Nacional, no que toca à alteração de responsabilidades da Guarda Nacional Republica (GNR) no combate à criminalidade mais violenta e ao terrorismo;
6. Apreciação e votação das atas n.ºs 17 a 21 (correspondentes as reuniões da Comissão de 10 a 27 de dezembro de 2012);
7. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado Fernando Negrão (PSD), foi distribuída a seguinte iniciativa legislativa:

Projeto de Lei	Título	Relator nomeado
326/XII/2. ^a (BE)	<u>Aprova a Lei de Organização e Funcionamento do Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis de ADN e altera a lei n.º 5/2008, de 12 de fevereiro</u>	Deputada Andreia Neto (PSD)

O Senhor Presidente deu ainda conta do pedido de parecer, dirigido à Comissão pela Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, acerca da [Proposta de Resolução n.º 51/XII \(GOV\)](#), que "Aprova o Acordo entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América para a Troca de Informação de Rastreamento de Terrorismo, assinado em Washington, em 24 de julho de 2012". Foi nomeada sua Relatora a

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 22/XII/2.^a SL

Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS), para apresentação do parecer na subsequente reunião da Comissão.

Em seguida, foram distribuídas as seguintes iniciativas europeias:

Iniciativa	Relator
RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen: 1 de maio de 2012 – 31 de outubro de 2012 [COM(2012)686]	Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP)
RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Sétimo relatório sobre a manutenção da obrigação de visto por alguns países terceiros em violação do princípio da reciprocidade [COM(2012)681].	Deliberado não escrutinar
a Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à conclusão do Acordo entre a União Europeia e a República da Arménia sobre a readmissão de pessoas que residem sem autorização [COM(2012)704]. <i>Obs: também enviada à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas</i>	Deliberado não escrutinar
Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à conclusão do Acordo entre a União Europeia e a República da Arménia sobre a facilitação da emissão de vistos [COM(2012)707]. <i>Obs: também enviada à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas</i>	Deliberado não escrutinar
Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 no que diz respeito ao financiamento dos partidos políticos europeus [COM(2012)712]. <i>Obs: [Conexa com COM 499 e 500 já objecto de relatório- Relator: Dep. Ricardo Rodrigues (PS)]</i>	Deputado Ricardo Rodrigues (PS)
RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO - Relatório de Avaliação sobre a Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade [COM(2012)717].	Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD)

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 22/XII/2.^a SL

<p>RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO sobre a execução da Decisão 2008/615/JAI do Conselho, de 23 de Junho de 2008, relativa ao aprofundamento da cooperação transfronteiras, em particular no domínio da luta contra o terrorismo e a criminalidade transfronteiras («Decisão Prüm») [COM(2012)732].</p>	<p>Deputada Andrea Neto (PSD)</p>
<p>COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Reforçar a cooperação em matéria de aplicação da lei na UE: o modelo europeu de intercâmbio de informações (EIXM) [COM(2012)735]</p>	<p>Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD)</p>
<p>COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Plano de ação: Direito das sociedades europeu e governo das sociedades - um quadro jurídico moderno com vista a uma maior participação dos acionistas e a sustentabilidade das empresas [COM(2012)740].</p> <p><i>Obs: Também enviada à Comissão de Economia e Obras Públicas</i></p>	<p>Deliberado não escriturar</p>
<p>COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Adequação da regulamentação da UE [COM(2012)746]. Esta iniciativa tem associados os seguinte documentos de trabalho: “Review of the Commission Consultation Policy” [SWD(2012)422] e “Action Programme for Reducing Administrative Burdens in the EU Final Report” [SWD(2012)423].</p> <p><i>Obs: Também enviada à Comissão de Economia e Obras Públicas</i></p>	<p>Deliberado não escriturar</p>

No ponto seguinte da ordem de trabalhos, foi apreciado o relatório final da [Petição n.º 191/XII/2.^a](#), de Renato Epifânio, "*Contra a Partidocracia e em prol de uma verdadeira democracia representativa*", que foi apresentado brevemente pelo respetivo Relator, Senhor Deputado Hugo Lopes Soares (PSD).

Intervieram no debate subsequente os Senhores Deputados João Oliveira (PCP) – que declarou que, caso os relatórios de apreciação de petições pudessem servir para a desconstrução dos conceitos apresentados pelos peticionantes, neste deveria ficar refletido que o pressuposto de seguidismo dos Partidos por parte dos Deputados, no sentido de lhes serem impostas as posições que adotam, é falso, uma vez que ignora que as suas posições decorrem dos compromissos eleitorais que os Deputados assumem - e Ricardo Rodrigues (PS), que, felicitando também o Relator pelo documento apresentado, contestou a afirmação do peticionante relativa à disciplina de

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 22/XII/2.^a SL

voto, realçando que, independentemente dos compromissos eleitorais, existe liberdade de voto, que corresponde a um princípio de responsabilidade política face aos eleitores e recordando que alguns Grupos Parlamentares haviam consagrado, nos seus regulamentos internos, o princípio da liberdade de voto. Lembrou que a responsabilidade política dos Deputados não se confunde com a anarquia, uma vez que os Deputados discutem e votam de acordo com os princípios ideológicos que perfilham, que coincidem com os dos seus Grupos Parlamentares.

O Relator explicou que, na audição dos peticionários, se manifestara a favor de uma reflexão ampla sobre o sistema político, em particular sobre a necessidade de aproximação entre eleitores e eleitos, mas defendera que o atual sistema político já previa uma parte da pretensão dos peticionantes, uma vez que os Deputados respondem já perante os cidadãos que os elegem. Assinalou que relevava também, para tal discussão, a forma como os Deputados se relacionam com os Partidos e o modo como exercem o mandato.

Submetido a votação, o relatório foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Foi ainda apreciado o relatório final da [Petição n.º 175/XII/2.^a](#), subscrita por Marco Neves da Silva, que "*Solicita a apreciação da constitucionalidade da alínea o) do artigo 3.º do regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional (aprovado pela Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho e alterado e republicado pela Lei n.º 29/2012, de 9 de Agosto), por violação do direito à reserva da vida privada, e da sua legalidade, por violação da Lei de Proteção de Dados*". Após uma breve apresentação pela Relatora, Senhora Deputada Margarida Almeida (PSD), o relatório foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Em seguida, foi apreciado o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS para audição do Ministro da Administração Interna, para prestar esclarecimentos sobre a proposta da Comissão para revisão do Conceito Estratégico de Segurança e Defesa Nacional, no que toca à alteração de responsabilidades da Guarda Nacional Republicana (GNR) no combate à criminalidade mais violenta e ao terrorismo.

A Senhora Deputada Isabel Oneto (PS) apresentou o requerimento, recordando que o Senhor Ministro declarara, na audição sobre o Orçamento para 2013, que esperava a

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 22/XII/2.^a SL

conclusão do documento contendo a proposta de revisão do Conceito Estratégico, para dar início ao processo de reestruturação da PSP e da GNR, com alteração das respetivas Leis Orgânicas. Explicou que o documento, no seu ponto 1.4.7, apontava para a necessidade de clarificação de competências das Forças e Serviços de Segurança, ao invocar que o sistema de segurança interna deve ser integrado no sistema mais amplo da segurança nacional. Considerou, por isso, que se impunha que, apresentado tal documento à Assembleia da República, o Senhor Ministro fosse ouvida na Comissão, dando conta da sua visão acerca da integração do sistema de segurança interna no Conceito Estratégico e do seu entendimento acerca destas orientações relativamente às Forças e Serviços de Segurança.

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) lembrou que, após a entrada do requerimento, fora apresentado à Assembleia da República o documento em causa, que fora submetido à exclusiva apreciação da Comissão de Defesa Nacional, mas não enviado à 1.^a Comissão, uma vez que é naquela Comissão que o Conceito Estratégico deverá ser discutido, não devendo ser antecipado qualquer debate sobre matéria de segurança interna. Considerou não haver urgência neste debate e observou que, até à audição obrigatória do Senhor Ministro, nada aconteceria às Forças de Segurança.

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) disse acompanhar o requerimento com a fundamentação apresentada e declarou não compreender a posição da maioria de que a aprovação do requerimento teria como consequência uma antecipação da discussão, uma vez que o documento abria perspectivas que deveriam ser já debatidas.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) considerou legítima a pretensão de audição do Ministro porque importava que o debate sobre o Conceito Estratégico de Defesa Nacional não comportasse confusões entre os 2 planos – o da segurança interna e o da defesa nacional -, sendo por isso justificável uma clarificação, na 1.^a Comissão, acerca da matéria de segurança interna.

O Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) declarou-se perplexo com a ideia de a segurança interna ficar integrada com a matéria da defesa nacional, tendo mostrado a disponibilidade do seu Grupo Parlamentar para, em última instância, a audição ser realizada em conjunto com a Comissão de Defesa Nacional, para um amplo debate que possibilite que o Conceito seja o mais consensual possível.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 22/XII/2.^a SL

A Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS/PP) considerou a matéria da maior relevância mas assinalou que a audição seria extemporânea, podendo o assunto vir a ser abordado na próxima audição obrigatória daquele membro do Governo.

A Senhora Deputada Isabel Oneto (PS) reiterou que não se pretendia que o Senhor Ministro revelasse as suas ideias sobre a reestruturação das Forças de Segurança, mas antes uma sua clarificação no momento em que se discute o modelo conceptual daquelas.

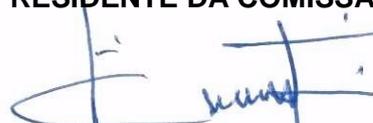
Submetido a votação, o requerimento foi rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS/PP e a favor do PS, PCP e BE, na ausência do PEV.

As atas n.ºs 17 a 21 (correspondentes às reuniões da Comissão de 10 a 27 de dezembro de 2012) foram aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h45 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 9 de janeiro de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(FERNANDO NEGRÃO)

Nota: Aprovada em 06-02-2013



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 22/XII/2.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Carlos Peixoto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Hugo Lopes Soares
Hugo Velosa
Isabel Alves Moreira
Isabel Oneto
João Lobo
João Oliveira
Jorge Lacão
Maria Paula Cardoso
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Simões Ribeiro
Ricardo Rodrigues
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
António Filipe
Margarida Almeida

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Francisca Almeida
Luís Pita Ameixa
Sérgio Sousa Pinto
Telmo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira